



TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 64/2016

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de Outubro de 2016, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

Delibera:

Aprova a implantação do grupo condutor de linha de cuidado de deficiência física e a inclusão de 01 conselheiro usuário do CMS na Comissão Técnica para aperfeiçoamento da Política Municipal de Assistência Integral as Pessoas com Deficiência, sendo indicado os conselheiros Paulo Arroyo, como titular e Márcia Garcia de Oliveira como suplente, **como consta em ata**.

São José do Rio Preto, 20 de Outubro de 2016.

Dr. Matheus José Theodoro
Presidente
Conselho Municipal de Saúde